



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a manutenção da pavimentação paralelepípedos da rua Saturnino Cardoso, Esperança, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação paralelepípedos da rua Saturnino Cardoso, Esperança, visto que a via encontra-se repleta de irregularidades.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que a pavimentação da rua Saturnino Cardoso está repleta de depressões, apresentando muitos buracos e rachaduras. A localidade necessita de atenção por parte da secretaria competente para executar os devidos reparos com urgência, pois essas depressões ocasionam transtornos, tanto para os moradores, quanto para os motoristas, que transitam no local.

Salientando que, apesar do objeto da presente demanda não estar inserida como nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 103/2021 que versa sobre a Lei



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

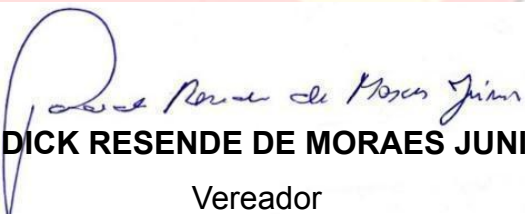
Orçamentária Anual do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) e dá outras providências, existe verba para que o serviço seja realizado.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que realize a manutenção da pavimentação paralelepípedos da rua Saturnino Cardoso, Esperança.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 09 de setembro de 2022.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador